



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 3003002/2021  
Fisc. 13  
Rub. Cup

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo Administrativo nº 3003002/2021

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos pra que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

#### I – Objeto:

Contratação de pessoa física para manutenção corretiva e preventiva de veículos, para atender as necessidades do município de Buriticupu - MA.

#### II – Justificativa do Preço:

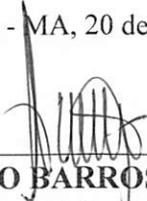
Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

#### III – Conclusão:

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de pessoa física para manutenção corretiva e preventiva de veículos, para atender as necessidades do município de Buriticupu – MA.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Buriticupu - MA, 20 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas